

**AO DOUTO JUÍZO DA 3.^a VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES
JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo n.º 1017404-38.2023.8.26.0100

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., nomeada Administradora Judicial na Ação de Falência supracitada, em que são falidas **O.G.C. MOLAS INDUSTRIAIS LTDA.** e **FELISA METAIS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, dizer que tomou ciência da r. decisão de fls. 6527/6532, bem como expor e requerer o que segue.

1. Inicialmente, em atenção ao **item 1** da decisão, informa que tomou ciência da resposta dada pelas Falidas (fls. 6442-6773) a respeito do veículo FIAT/PRÊMIO 1988/1988 – placa CAA5232. Alegam que o bem foi vendido há mais de 25 anos, anotando que a transferência não foi realizada e que não possuem informações sobre o bem e seu paradeiro.

A Administradora Judicial informa que, como não foi apresentada nenhuma documentação relativa à mencionada venda, para os devidos fins, o bem deve ser localizado e arrecadado. Assim, tomou ciência da restrição de circulação do bem e esclarece que está diligenciando para localizar o veículo.

2. Informa, em razão do **item 2**, que finalizará a análise de todas as habilitações e divergências e apresentará nos próximos dias no processo a lista de credores a que se refere o art. 7, §2º, da Lei 11.101/2005.

3. Anota, ainda, em atenção ao **item 6**, que promoveu a comunicação da empresa VALIENGE CONSULTORIA LTDA. e do Leiloeiro ERICK SOARES HAMMOUD TELLES, nos termos da decisão ora respondida, aguardando-se, assim, a juntada da proposta de honorários da primeira para fins de dar prosseguimento aos atos de avaliação e leilão dos bens já arrecadados.

4. Outrossim, em cumprimento ao **item 13**, requer a juntada da ata anexa, que comprova que os falidos prestaram as declarações do art. 104 da Lei 11.101/05, tendo sido ouvidos o Sr. José Nelson Nogueira, representante da falida OGC MOLAS e o Sr. Ricardo José Nogueira, representante da falida FELISA, assistidos por seu advogado, os quais responderam a todos os questionamentos do referido artigo da lei de regência, bem como foram alertados de todas as disposições constante da lei.

5. ANTE O EXPOSTO, informa que: *i)* tomou ciência de todas as determinações do Juízo; *ii)* está diligenciando em busca do bem móvel mencionado pelos falidos; *iii)* apresentará nos próximos dias a lista de credores do art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, *vi)* intimou o avaliador e o leiloeiro e que aguarda a apresentação da proposta de honorários, para o prosseguimento aos atos de expropriação dos ativos arrecadados pela Massa Falida. Requer, por fim, a juntada da ata da oitava dos falidos anexa.

Nesses termos, pede deferimento.

São Paulo, 20 de junho de 2023.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

TERMO DE COMPARECIMENTO PREVISTO NO ART. 104 DA LEI 11.101/05

OGC MOLAS INDUSTRIAIS LTDA.

No dia 15 de junho de 2023, às 12h, por meio de reunião virtual realizada através do link <https://meet.google.com/exx-eucy-hxm>, compareceu o representante legal da Falida, Sr. José Nelson Nogueira, acompanhado de seu advogado Dr. Guilherme Tropa Padilla, OAB/SP 329.556; o Administrador Judicial, Dr. Alexandre Correa Nasser de Melo, OAB/PR 38.515, bem como a advogada Suzana Valerio Manocchio Petry, OAB/PR 30.544, tudo a fim de dar cumprimento ao art. 104 da Lei 11.101/2005, referente ao Processo de Falência n.º 1017404-38.2023.8.26.0100, em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP, das empresas OGC Molas Industriais Ltda e Felisa Metais Ltda.

Questionado sobre suas informações pessoais, o representante da empresa assim respondeu: “José Nelson Nogueira, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 010.668.628-34, carteira de identidade RG 2.735.374 SSP/SP, residente e domiciliado na Alameda dos Pamaris, 650, ap. 41, Indianópolis, São Paulo/SP”.

Quando questionado sobre as razões da crise, disse que a OGC enfrentava um passivo tributário de longa data, desde o Plano Collor. Informou que o Sr. Ricardo José Nogueira assumiu a gerência da empresa e buscou fazer um trabalho de representação. Ressaltou que o único cliente da empresa era a Arno, que mudou de São Paulo para o Rio de Janeiro, e em razão disso e por uma questão fiscal, foi criada a Felisa Metais Ltda. com o objetivo de realizar triangulação da empresa e o prosseguimento da atividade patrimonial. No entanto, em razão da pandemia, a Arno diminuiu bruscamente o volume da demanda e, considerando que ela era a principal cliente, isso acabou prejudicando a empresa. Afirmou que, embora tivessem outros clientes, em razão da Covid-19 a proporção foi desigual e que, durante o período até conseguiram um cliente grande, mas que, em razão da falta de pagamento, houve o agravamento da situação que ensejou com o pedido de autofalência.

Questionado sobre quem era sócio no momento da Falência, o representante legal da Falida informou que o Quadro Societário era formado pelo Sr. José Nelson e a Sra. Adelina Carili. Destacou, contudo, que a Sra. Adelina sempre foi sócia, desde o início da empresa, porém, por questões de saúde, não estava presente. Além disso, informou que Sr. Ricardo José gerenciava e respondia pela empresa.



Questionado sobre quem era o contador na época da falência, informou que a contabilidade era realizada pela empresa MJM Contabilidade e Assessoria S/C Ltda. (Rua Ferruccio Dupre, 35 – Interlagos – CEP 04776-180 – São Paulo/SP – CNPJ 59.091.827/0001-09), cujos responsáveis são Célia Regina Duarte Brito, Sérgio Henrique Duarte Brito e Alexandre Ferrari Garcia.

Questionado sobre a existência de processos, informou que tem processos em andamento. O Dr. Guilherme destacou que a LBZ atua apenas em relação a Autofalência, mas que tem conhecimento de processos tributários que eram cuidados pela Dra. Vivian Regina Erlichman (OAB/SP 169.090) e feitos trabalhistas que eram atendidos pelo Dr. Edson Akira Sato Rocha (OAB/SP 200.599).

Questionado sobre a existência de bens da Falida, informou que não há a existência de bens além daqueles que foram arrecadados. Informou que, em relação a um terceiro carro questionado pela AJ no processo, este bem foi vendido há anos mas não se sabe o porquê não foi dado baixa.

Questionado se fazia parte de alguma outra sociedade empresarial, informou que não participa de nenhuma outra empresa.

Questionado sobre contas bancárias, informou que não existem.

Questionado se teria alguma documentação ainda a ser entregue, respondeu que não há outros documentos a serem entregues e toda a documentação necessária foi juntada no processo judicial e os livros físicos já foram entregues a Administradora Judicial e estão armazenados na sede da OGC.

Registra-se que o sócio foi questionado e cientificado de todos os incisos do art. 104 da Lei 11.101/05. Nada mais, foi lavrada a ata e o presente termo foi assinado.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

José Nelson Nogueira
RG 2.735.374-SSP/SP

Guilherme Tropa Padilla
OAB/SP 329.556

Suzana Valerio Manocchio Petry
OAB/PR 30.544

ATA TERMO DO FALIDO ART. 104 - OGC MOLAS.pdf

Documento número #8cee84dc-9f47-4261-b049-b6393855aaaa

Hash do documento original (SHA256): fe8067c319fe7f2d3fa837d395a9f39d9c3bfade93ac6fe1ecbee3232fa425b3

Assinaturas

✓ **Guilherme Padilla**
CPF: 384.240.508-19
Assinou em 19 jun 2023 às 11:47:51

✓ **José Nelson Nogueira**
CPF: 010.668.628-34
Assinou em 19 jun 2023 às 16:42:43

✓ **Alexandre de Melo**
CPF: 037.651.739-59
Assinou em 19 jun 2023 às 16:02:01

Log

- 19 jun 2023, 11:42:25 Operador com email reestruturacao@lbzadvocacia.com.br na Conta db339c37-0e11-42fe-8c64-a1258ef3a07e criou este documento número 8cee84dc-9f47-4261-b049-b6393855aaaa. Data limite para assinatura do documento: 19 de junho de 2023 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 jun 2023, 11:42:26 Operador com email reestruturacao@lbzadvocacia.com.br na Conta db339c37-0e11-42fe-8c64-a1258ef3a07e adicionou à Lista de Assinatura: guilherme.padilla@lbzadvocacia.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme Padilla.
- 19 jun 2023, 11:42:26 Operador com email reestruturacao@lbzadvocacia.com.br na Conta db339c37-0e11-42fe-8c64-a1258ef3a07e adicionou à Lista de Assinatura: jnnogueira@hotmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Nelson Nogueira.
- 19 jun 2023, 11:42:26 Operador com email reestruturacao@lbzadvocacia.com.br na Conta db339c37-0e11-42fe-8c64-a1258ef3a07e adicionou à Lista de Assinatura: mauro@credibilta.adv.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Suzana Petry.

- 19 jun 2023, 11:42:26 Operador com email reestruturacao@lbzadvocacia.com.br na Conta db339c37-0e11-42fe-8c64-a1258ef3a07e adicionou à Lista de Assinatura: falenciaogcmolas@credibilita.adv.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre de Melo.
- 19 jun 2023, 11:47:51 Guilherme Padilla assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail guilherme.padilla@lbzadvocacia.com.br. CPF informado: 384.240.508-19. IP: 177.141.199.75. Componente de assinatura versão 1.516.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 jun 2023, 16:02:01 Alexandre de Melo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail falenciaogcmolas@credibilita.adv.br. CPF informado: 037.651.739-59. IP: 177.135.77.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4491808 e longitude -49.2888875. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.517.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 jun 2023, 16:42:43 José Nelson Nogueira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jnnogueira@hotmail.com. CPF informado: 010.668.628-34. IP: 47.53.105.126. Componente de assinatura versão 1.517.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 jun 2023, 17:38:45 Operador com email reestruturacao@lbzadvocacia.com.br na Conta db339c37-0e11-42fe-8c64-a1258ef3a07e finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 8cee84dc-9f47-4261-b049-b6393855aaea.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8cee84dc-9f47-4261-b049-b6393855aaea, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



TERMO DE COMPARECIMENTO PREVISTO NO ART. 104 DA LEI 11.101/05

FELISA METAIS LTDA.

No dia 15 de junho de 2023, às 12h, por meio de reunião virtual realizada através do link via zoom pelo link <https://meet.google.com/exx-eucy-hxm>, compareceu o representante legal da Falida, Sr. Ricardo José Nogueira, acompanhado de seu advogado Guilherme Tropa Padilla, OAB/SP 329.556; o Administrador Judicial, Dr. Alexandre Correa Nasser de Melo, OAB/PR 38.515, bem como a advogada Suzana Valerio Manocchio Petry, OAB/PR 30.544, tudo a fim de dar cumprimento ao art. 104 da Lei 11.101/2005, referente ao Processo de Falência n.º 1017404-38.2023.8.26.0100, em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP, das empresas OGC Molas Industriais Ltda e Felisa Metais Ltda.

Questionado sobre suas informações pessoais, o representante da empresa assim respondeu: “Ricardo José Nogueira, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 187.120.288-43, carteira de identidade RG 17.174.573-5 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Cabiúna, n.º 42 – apartamento 184B, Vila Santa Catarina, São Paulo/SP”.

Quando questionado sobre as razões da crise, disse que a Felisa Metais Ltda foi criada em razão de um viés fiscal e tributário unicamente com o objetivo de atender seu principal cliente (Arno), que se mudou para o Rio de Janeiro. No entanto, em razão da pandemia, a Arno diminuiu bruscamente o volume da demanda e, considerando que ela era a principal cliente, isso acabou prejudicando a empresa. Afirmou que, embora tivessem outros clientes, em razão da Covid-19 a proporção foi desigual e que, durante o período até conseguiram um cliente grande, mas que, em razão da falta de pagamento, houve o agravamento da situação que ensejou com o pedido de autofalência.

Questionado sobre quem era sócio no momento da falência, o representante legal da Falida informou que era o único sócio.

Questionado sobre quem era o contador na época da falência, informou que a contabilidade era realizada pela empresa MJM Contabilidade e Assessoria S/C Ltda. (Rua Ferruccio Dupre, 35 – Interlagos – CEP 04776-180 – São Paulo/SP – CNPJ 59.091.827/0001-09), cujos responsáveis são Célia Regina Duarte Brito, Sérgio Henrique Duarte Brito e Alexandre Ferrari Garcia.

Questionado sobre a existência de processos, informou que tem processos em andamento. O Dr. Guilherme destacou que a LBZ atua apenas em relação a Autofalência, mas que tem conhecimento de processos tributários que eram cuidados pela



Dra. Vivian Regina Erlichman (OAB/SP 169.090) e feitos trabalhistas que eram atendidos pelo Dr. Edson Akira Sato Rocha (OAB/SP 200.599).

Questionado sobre a existência de bens da Falida, informou que não há. Informou também que a sede da empresa era em um condomínio industrial e que não há qualquer imóvel ou estoque a ser arrecadado.

Questionado se fazia parte de alguma outra sociedade empresarial, informou que é o único sócio da Ricardo José Nogueira – Serviços Administrativos e de Limpeza – ME (CNPJ 13.323.395/0001-05), aberta em 11/02/2011, cujo contrato social será anexado ao processo falimentar, ressaltando que a referida empresa não tem qualquer relação com a OGC ou com a Felisa.

Questionado sobre contas bancárias, informou que não existem.

Questionado se teria alguma documentação ainda a ser entregue, respondeu que não há outros documentos a serem entregues e toda a documentação necessária foi juntada no processo judicial e os livros físicos já foram entregues a Administradora Judicial e estão armazenados na sede da OGC.

Registra-se que o sócio foi questionado e cientificada de todos os incisos do art. 104 da Lei 11.101/05. Nada mais, foi lavrada a ata e o presente termo foi assinado.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo José Nogueira
RG 17.174.573-5-SSP/SP

Guilherme Tropia Padilla
OAB/SP 329.556

Suzana Valerio Manocchio Petry
OAB/PR 30.544

ATA TERMO DO FALIDO ART. 104 - FELISA.pdf

Documento número #566ab541-9a58-4deb-be1d-f092c3b5a3b5

Hash do documento original (SHA256): 5451b324615b8467aab4f13ea8308549d65c24f0dacfab75964609be87d6b2f8

Assinaturas

✓ **Ricardo Nogueira**
CPF: 187.120.288-43
Assinou em 19 jun 2023 às 16:45:06

✓ **Guilherme Padilla**
CPF: 384.240.508-19
Assinou em 19 jun 2023 às 11:48:11

✓ **Alexandre de Melo**
CPF: 037.651.739-59
Assinou em 19 jun 2023 às 16:00:41

Log

- 19 jun 2023, 11:45:50 Operador com email reestruturacao@lbzadvocacia.com.br na Conta db339c37-0e11-42fe-8c64-a1258ef3a07e criou este documento número 566ab541-9a58-4deb-be1d-f092c3b5a3b5. Data limite para assinatura do documento: 19 de julho de 2023 (11:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 jun 2023, 11:45:51 Operador com email reestruturacao@lbzadvocacia.com.br na Conta db339c37-0e11-42fe-8c64-a1258ef3a07e adicionou à Lista de Assinatura: rjnogueira@hotmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ricardo Nogueira.
- 19 jun 2023, 11:45:51 Operador com email reestruturacao@lbzadvocacia.com.br na Conta db339c37-0e11-42fe-8c64-a1258ef3a07e adicionou à Lista de Assinatura: guilherme.padilla@lbzadvocacia.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme Padilla.
- 19 jun 2023, 11:45:51 Operador com email reestruturacao@lbzadvocacia.com.br na Conta db339c37-0e11-42fe-8c64-a1258ef3a07e adicionou à Lista de Assinatura: mauro@credibilta.adv.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Suzana Petry.

- 19 jun 2023, 11:45:51 Operador com email reestruturacao@lbzadvocacia.com.br na Conta db339c37-0e11-42fe-8c64-a1258ef3a07e adicionou à Lista de Assinatura: falenciaogcmolas@credibilita.adv.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre de Melo.
- 19 jun 2023, 11:48:11 Guilherme Padilla assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail guilherme.padilla@lbzadvocacia.com.br. CPF informado: 384.240.508-19. IP: 177.141.199.75. Componente de assinatura versão 1.516.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 jun 2023, 16:00:41 Alexandre de Melo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail falenciaogcmolas@credibilita.adv.br. CPF informado: 037.651.739-59. IP: 177.135.77.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4491742 e longitude -49.2888952. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.517.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 jun 2023, 16:45:06 Ricardo Nogueira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rjnogueira@hotmail.com. CPF informado: 187.120.288-43. IP: 187.101.1.86. Componente de assinatura versão 1.517.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 jun 2023, 17:38:22 Operador com email reestruturacao@lbzadvocacia.com.br na Conta db339c37-0e11-42fe-8c64-a1258ef3a07e finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 566ab541-9a58-4deb-be1d-f092c3b5a3b5.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 566ab541-9a58-4deb-be1d-f092c3b5a3b5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.